

Para a vida toda.

PORTARIA Nº 03/2026

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, vem regulamentar o endereço oficial de funcionamento da Policlínica da Fundação Educacional de Penápolis – FUNPE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que a Policlínica FUNPE, conforme aprovação do Conselho Diretor realizada em 30 de setembro de 2025 e ata registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos – LV 6585, Reg nº118, LV. A, terá o CNPJ: 53.893.582/0002-20 e passa a exercer suas atividades de atendimento, ensino e extensão no seguinte endereço:

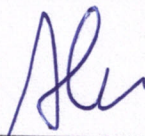
- **Logradouro:** Rua Dr. Ramalho Franco, nº 753
- **Bairro:** Vila Rocha
- **CEP:** 16300-019
- **Cidade:** Penápolis – SP

Art. 2º – Em virtude da fixação deste endereço, todas as comunicações oficiais, notificações e expedientes administrativos destinados à Policlínica deverão ser encaminhados para o local supracitado.

Art. 3º – A unidade funciona como um novo campus da instituição, integrando as atividades dos cursos de saúde, como Medicina e Psicologia, e proporcionando serviços de diagnóstico e consultas à população regional.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Penápolis (SP), 16 de março de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Alexandre Gil de Mello
- Presidente -